

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSAH DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

Ata da **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** da UFERSA, realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dez horas, na plataforma Google Meet, realizou-se a 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a presidência do Professor Fábio Chaves Nobre. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os (as) professores (as): Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Lílian Caporlíngua Giesta Cabral, Genevile Carife Bergamo e a discente Raíssa Ohana Cabral Leite. O professor Valdemar Siqueira Filho não compareceu. A Presidente deu as boas-vindas aos presentes e iniciou. A profa Lílian pediu a palavra e fez uma pergunta sobre a reformulação do NDE tendo em vista a participação do prof. Judson no NDE do curso e na pró-reitoria de Administração (PROAD) e que isso configura a não participação, do referido professor, no curso, então a profa Lílian solicitou para verificar essa questão e colocar para um próximo ponto de pauta da próxima reunião do conselho, tendo em vista que o conselho é que elege a configuração do NDE. Tal questionamento surgiu devido ao que o MEC pode entender sobre a atuação do NDE e invalidar suas ações no período em que o prof. Judson estaria externo ao curso. Sendo assim todos unânimes em colocar este ponto na próxima reunião do conselho de curso. Logo após passou para o ponto I. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião extraordinária; O Prof. Fábio Nobre apresentou a ata e perguntou se havia alguém que não concordava com o que estava escrito nas atas, todos os professores e a representante discente, por unanimidade, aprovaram a ata. Finalizado o ponto I, foi passado para o ponto II. Apreciação e deliberação sobre a participação estudantil no colegiado do conselho do curso de Administração conforme § 3º do Art. 13 da RESOLUÇÃO CONSEPE /UFERSA N° 004/2017; O prof. Fábio Nobre apresentou o ponto e explicou que já há uma nova constituição do conselho, porém , a composição é somente de docente e falta a participação discente, pois ao informar a composição dos docentes, eu informei, também, a composição discente que o Centro Acadêmico de Administração havia me passado. Contudo a Prograd afirmou que a composição discente deveria ser formada por eleição conforme resolução, sendo assim solicitei que a Prograd entrasse em contato com o CA e agilizasse a eleição discente. Desta feita, a CA realizou o edital de eleição, porém não houveram inscrições para o pleito, então a Raissa solicitou uma orientação a Prograd sobre o próximo passo e a Prograd orientou que fosse aberto um novo edital, porém a Raissa disse a Prograd que na resolução citada acima mostrou que o artigo 13 da resolução parágrafo 3º poderia ser resolvido pelo conselho de curso, sendo assim o prof. Fábio Nobre mostrou os nomes dos alunos que compuseram a formação do conselho enviada, em memorando, a Prograd com a eleição docente e solicitou que fosse votado esses nomes tendo em vista que o próprio CA foi quem indicou os nomes. A prof^a. Liana explicou que acha complicado que a instituição interfira na eleição de representante discente tendo em vista a há eleição do centro acadêmico e que o CA pode indicar os nomes tendo em vista a sua legitimidade perante a instituição e a seus pares. O prof. Genevile sugeriu que o DCE organizasse a eleição para que os candidatos que compuseram na organização da eleição do CA pudessem participar. A discente Raissa explicou que assim poderia acontecer a eleição tendo em vista que poderia haver inscrições dela própria e mais um discente. A profª Lílian sugeriu que o CA ao realizar sua eleição do corpo diretivo que fizesse, também, a eleição para o discente no conselho de curso e historicizar isso em ata de reunião do CA. Sendo assim foi coloca para votação as duas sugestões de votação (prof. Genevile e da profª. Lílian). A opção escolhida foi a do prof. Genevile onde o DCE será o



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSAH DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Ata da **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** da UFERSA, realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

40 órgão que organizará a eleição discente para o conselho. A Discente Raissa afirmou que iria comunicar 41 ao DCE e informar o coordenador sobre o andamento da eleição. Nada mais havendo a tratar, às onze 42 horas e quarenta minutos (11:40) a presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos 43 e eu, Fábio Chaves Nobre lavrei a presente ata, que será por todos lida e assinada. Mossoró/RN, 22 de 44 dezembro de 2020. 45 46 **Docentes presentes:** Assinado de forma digital por FABIO CHAVES NOBRE:52800768304 **FABIO CHAVES** 47 NOBRE:52800768304 Dados: 2021.03.03 15:18:34 -03'00' 48 Fábio Chaves Nobre 49 50 51 hanshnohe 52 Liana Holanda Nepomuceno Nobre 53 54 55 56 Genevile Carife Bergamo 57 Assinado de forma digital por LILIAN CAPORLINGUA GIESTA 58 CABRAL:96979666053 Dados: 2021.03.05 10:20:56 -03'00' 59 Lílian Caporlíngua Giesta Cabral 60 DocuSigned by: 61 Raissa Orana Capalbaite 62 47EB20B96B1A42E 63 Raissa Ohana Cabral Leite 5